

WILLAMY PINHEIRO ALVES	1902490	SALGUEIRO/2ª V CIV
WILLIAM JOSE DE OLIVEIRA	1903578	2ª V MED PROT URG VIOL MULHER
WILLIAM JOSE DE SOUZA FELIPE	1786377	PAULISTA/2ª V CIV
WILLIAM LUIZ DE CARVALHO	1845950	DIRETORIA V CIV REG MET E INTE
WILLIAN DE SOUSA RAMOS	1904027	BONITO/VU
WILMA GUIMARAES ALBUQUERQUE BIONE	1894587	CAMARAGIBE/V VIOL CONTRA MULHE
WILZA CARLA HERMENEGILDO SOUSA OLIVEIRA	1865480	PETROLINA/NUC DIST MAND
WLADEMIR JORDI BEZERRA COSTA	1893017	GRAVATA/V CRIM
WLADIMIR WANDERLEY DA SILVA	1776800	2ª V CRIM CAPITAL
WLADMIR RIBEIRO COSTA	1868217	DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA
WYNDSON DA SILVA ARRUDA	1777998	OLINDA/3ª V CRIM
YARA FERNANDES DE LIMA	1777530	DIRETORIA EST JUIZADOS ESPECIAL
YASMIN DE SOUZA BURLE	1892673	24ª V CIV CAPITAL
YEDA ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	1826999	DIRETORIA EST EXECUCOES PENAS
YURI MUNIZ GOMES	1872443	DIRETORIA EST V FAM REG SUCES
YVE ALMEIDA LEAO	1832689	DIRETORIA EST V INFANC E JUVEN
ZORAIDE DE ABREU MACEDO	1836331	OLINDA/3ª V FAM REG CIV

Comissão Permanente de Heteroidentificação

EDITAL nº 02/2025 – EXAME NACIONAL DOS CARTÓRIOS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ata da sessão da primeira etapa de verificação da autodeclaração dos/as candidatos/as negros/as para o Exame Nacional dos Cartórios 2025.1, realizada pela Comissão Permanente de Heteroidentificação/CPH do Tribunal de Justiça de Pernambuco/TJPE, instituída conforme ato nº 06, de quatorze de fevereiro de 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2025, a banca de heteroidentificação em primeiro turno formada pelas juíza presidente da CPH/TJPE Luciana Maranhão, a juíza Luciana Magalhães, as servidoras Amanda Ataíde, Carolina Lobo, Izis Silva, Luiza Barros e o servidor Ângelo Silva em horário compreendido das 8h às 12h; e em segundo turno no período de 13h às 17h com a presença de membros da CPH/TJPE presidido pela juíza Luciana Maranhão, a juíza Luciana Magalhães, a juíza Lecícia Sant'Anna da Costa, as servidoras Amanda Ataíde, Izis Silva, Luiza Barros e o servidor Ângelo Silva, conforme ata de comparecimento, foi realizada a etapa de averiguação presencial das autodeclarações dos candidatos e candidatas ao ENAC 2025.1, cujas declarações foram confirmadas e dos/as não confirmados/as, conforme as respectivas listas nominais:

I – LISTAGEM DE RESULTADOS DAS/OS CANDIDATAS/OS CONFIRMADAS/OS, DAS/OS CANDIDATAS/OS NÃO CONFIRMADAS/OS E DOS DAS/OS CANDIDATAS/OS AUSENTES NA ETAPA DE AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL:

Lista 01. Confirmadas as autodeclarações para participar em cota racial do ENAC/2025.1:

RESULTADO DA AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DE AUTODECLARAÇÃO

ORD	CPF	Nome Completo	Resultado
1	83234314420	ALEXSANDRO MELQUIADES DA SILVA	CONFIRMADO
2	83288708434	ALVARO PASTOR DO NASCIMENTO	CONFIRMADO
3	33325456472	FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO SILVA	CONFIRMADO
4	00939896443	FRED EZEQUIEL DA SILVA BEZERRA	CONFIRMADO
5	04677278482	GLEIK JULIANO MELO DE OLIVEIRA	CONFIRMADO
6	84428597720	HELVETIUS DA SILVA MARQUES	CONFIRMADO
7	07661230496	JADIEL BRAGA ALVES	CONFIRMADO
8	52209610478	JERÔNIMO ALVES DO NASCIMENTO	CONFIRMADO
9	06624730439	MARINA DE ALMEIDA GODOY	CONFIRMADA
10	09143198767	PRISCILA DUARTE DO NASCIMENTO SILVA	CONFIRMADA
11	09656518438	RAFAEL AMARO GOMES DA SILVA	CONFIRMADO
12	11355631440	RODRIGO SEREFERSON PIRES LIMA FERREIRA DE SANTANA	CONFIRMADO
13	13617928412	SYNTYA LAYNY DA SILVA LUCENA	CONFIRMADA

Lista 02. Candidatas/os não confirmadas/os para participar em cota racial do ENAC/2025.1:

RESULTADO DA AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DE AUTODECLARAÇÃO

ORD	CPF	Nome Completo	Resultado
1	03419741456	ADRIANO NERI DA SILVA	NÃO CONFIRMADO
2	09762967488	ARICLENES BARBOSA DE ARAUJO	NÃO CONFIRMADO
3	08754370604	BRUNA ANGÉLICA BARBOSA CRUZ	NÃO CONFIRMADA
4	03496226471	CARMINA ALVES SILVA	NÃO CONFIRMADA
5	01413294405	CLIVISON CESAR CELESTINO DA SILVA	NÃO CONFIRMADO
6	03946741460	EDICREIZE DA CRUZ SANTOS	NÃO CONFIRMADA
7	54438713404	ERIVAN JOSÉ DOS SANTOS	NÃO CONFIRMADO
8	70871957191	FELIPE GARRIDO TEIXEIRA WANDERLEY	NÃO CONFIRMADO
9	01866296485	FLÁVIA RENATA FEITOSA CARNEIRO	NÃO CONFIRMADA
10	09429916483	GABRIELA SORIANO SANTOS	NÃO CONFIRMADA
11	01493772406	JOSE DIEGO DE CARVALHO RODRIGUES	NÃO CONFIRMADO
12	11231396440	JOSÉ YURI DOS ANJOS SANTANA	NÃO CONFIRMADO
13	08840034420	LUÍS OTÁVIO PRAZIN BEZERRA	NÃO CONFIRMADO
14	04561668403	MARCELA BEZERRA FERREIRA BORGES	NÃO CONFIRMADA
15	04749151408	MARCELLO FERREIRA BARBOSA	NÃO CONFIRMADO
16	72856890415	MARIA JUSCÉLIA ROCHA	NÃO CONFIRMADA
17	00788357476	PEDRO GUSTAVO DE PAIVA BEZERRA	NÃO CONFIRMADO
18	07977148471	RIZIA THAMIRIS CASTRO DE AGUIAR	NÃO CONFIRMADA
19	05475721408	THACIA NAYANE JESUINO DE LIMA	NÃO CONFIRMADA

Lista 03. Candidatas/os que não compareceram à convocação para participar em cota racial do ENAC/2025.1:

RESULTADO DA AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DE AUTODECLARAÇÃO			
ORD	CPF	Nome Completo	Resultado
1	79458700400	ANTONIO JUVENCIO DA SILVA NETO	NÃO COMPARECEU
2	10588849480	ARIELE CORDEIRO DA SILVA	NÃO COMPARECEU
3	39957780468	ARNON FARIAS DO NASCIMENTO	NÃO COMPARECEU
4	03035049432	DEVANILDO ANTONIO DOS ANJOS	NÃO COMPARECEU
5	05909977342	EDILSON SOUSA FONTENELE	NÃO COMPARECEU
6	04080415362	FRANCISCO JOSÉ MARTINS BERNARDO DE CARVALHO	NÃO COMPARECEU
7	07498724464	JAMES JOB BARBOSA SILVA	NÃO COMPARECEU
8	09407664422	JOSE EDUARDO DE MELO SOUZA	NÃO COMPARECEU
9	06013644497	JOSÉ RILTON SOARES DA SILVA	NÃO COMPARECEU
10	01316371425	LEANDRO PEREIRA BATISTA	NÃO COMPARECEU
11	70293820481	LÍDIA MARIA SILVA DE LIMA	NÃO COMPARECEU
12	10827507437	MIKAELA DE ALENCAR SILVA	NÃO COMPARECEU
13	05421079104	PAULO BELISARIO CARVALHO CARDOSO MOITINHO	NÃO COMPARECEU
14	42667372468	PEDRO FERNANDO VILAR SOARES DA SILVA	NÃO COMPARECEU
15	06209607527	RAUL FELIPE CIPRIANO QUEZADO	NÃO COMPARECEU
16	08786508490	REBECA FARIAS BARROS	NÃO COMPARECEU
17	08309633408	WALTHER CRUZ NUNES DE MELO	NÃO COMPARECEU
18	02088194444	WELLINGTON LUIZ DA SILVA	NÃO COMPARECEU
19	04840975477	WYLLAMAR JACINTO OLIVEIRA SILVA	NÃO COMPARECEU

II. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esclarece que:

a) da decisão da CPH/PJPE que não confirmou a autodeclaração caberá recurso à Comissão Recursal de Heteroidentificação (CRH/PJPE), de 08/04/2025 a 11/04/2025, mediante o preenchimento de formulário eletrônico, disponível no portal oficial do TJPE (www.tjpe.jus.br), em aba devidamente identificada na página principal do sítio eletrônico, de acordo com as seguintes orientações: a.1) no campo de identificação, o(a) candidato(a) deverá preencher os dados de CPF e data de nascimento; a.2) no campo "documentos", deverá, no mesmo formulário, anexar a petição recursal em "formato PDF";

b) presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo (a) candidato (a) no ato de submissão do recurso, e, para tanto, no formulário eletrônico, constará declaração expressa do (a) requerente, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa;

c) não será conhecido o recurso do (a) candidato(a) enviado em formato distinto do indicado na letra "a.2";

d) o recurso deve ser legível, claro e objetivo em seu pleito;

e) não será conhecida a solicitação de candidato(a) que enviar arquivo ilegível da petição recursal;

f) não serão considerados pela comissão recursal quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais;

g) a interposição do recurso é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), e o Tribunal de Justiça de Pernambuco não se responsabilizará por requerimentos de candidatos(as) que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;

h) o teor do parecer da CPH/PJPE que não confirmar a autodeclaração ficará disponível no formulário eletrônico, durante o prazo de recurso, para download pelo (a) candidato(a);

i) a decisão do recurso será proferida pela CRH/PJPE até o dia 24/04/2025;

j) o resultado com a relação nominal dos(as) candidatos(as) cuja condição for validada pela CRH/PJPE será publicado por Edital, no Diário da Justiça Eletrônico, até o dia 25 de abril de 2025;

k) os(as) candidatos(as) cuja autodeclaração foi confirmada pela CPH/PJPE, indicados no art. 1º desse Edital, a partir do dia 08/04/2025 a 09/05/2025, poderão fazer o download do comprovante de deferimento de aferição de sua autodeclaração, devidamente assinado pelos membros da Comissão de Heteroidentificação, no formulário eletrônico, que estará disponível no portal oficial do TJPE (www.tjpe.jus.br), para consequente envio do(a) interessado(a) no sítio eletrônico (<https://conhecimento.fgv.br/exames/enac/1>);

l) as deliberações da Comissão de Heteroidentificação terão validade apenas para o Exame Nacional dos Cartórios, não servindo para outras finalidades;

m) o (a) candidato(a) considerado inapto(a) no procedimento de heteroidentificação participará do Exame Nacional dos Cartórios no regime da ampla concorrência;

n) aplicam-se as demais orientações dispostas na Portaria nº 08/2025/TJPE.

Publique-se.

Recife, 02 de abril de 2025

Luciana Maranhão

Presidente da Comissão Permanente de Heteroidentificação